

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIAS
Secretário de Segurança Pública

MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2952

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



164
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DESPACHOS DO Sr. PREFEITO Nº 214/2008

– Expediente do dia 28/11/07
15623/07 – SSA – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 26/07, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4o da Lei nº 8666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8893/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à firma MARC – Arquitetura e Construções S/C Ltda.

– Expediente do dia 06/12/07
13386/07 – SOB – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 28/07, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4o da Lei nº 8666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8893/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à firma Pedreira São Sebastião Ltda, no item 01 e Terraplenagem Indústria e Comércio Carneiro Prata Ltda, no item 02.

– Expediente do dia 20/12/07
13613/07 – SOB – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 61/07, de acordo com o

disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4o da Lei nº 8666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8893/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à firma AM Comércio de Pneus Ltda.

13614/07 – SOB – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 58/07, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4o da Lei nº 8666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8893/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à firma Ponto Três Comércio de Peças para Automóveis e Serviços Ltda.

13615/07 – SOB – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 60/07, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4o da Lei nº 8666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8893/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à firma Keeping Peças para Tratores Ltda.

12854/07 – SOB – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 59/07, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4o da Lei nº 8666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8893/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à firma Mecânica Completa RM Comércio, Tornearia, Mecânica de Máquinas Ind. e Peças Auto Motivas Ltda – ME.

Em 14 de fevereiro de 2008.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAAV/GAP

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 070,
em 01 de fevereiro de 2008

14355/07; 15703/07; 09790/06; 002402/07;
12325/06; 01442/07; 17353/07; 12560/05;
16885/07; 63537/07; 14259/07; 59555/06;
013594/07; 28739/02; 14837/07; 78115/07;
27502/01; 16406/07; 16405/07; 00824195;
16445/07; 17334/07; 16841/07; 25128/00;
17175/07; 26059/04; 09168/07; 78325/07;
15894/07; 04769/96; 07414/07; 11821/07;
08645/07; 01254/07; 00060/08; 08471/07;
12472/07; 09002/07; 65836/06; 67727/06;
10925/07; 14927/07; 12741/07; 16334/07;
16297/07.

PROCESSOS DEFERIDOS

29390/01; 14447/02; 005940/05; 08587/07;
27322/03; 78168/06; 64834/06; 65683/06;
04813/05; 28435/04; 27357/02; 68795/05;
00327/94; 13316/07; 02577/07; 59464/05;
10130/07; 10482/07.

PROCESSOS INDEFERIDOS

27916/00; 12665/07; 16237/07; 15660/07.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

ELIZABETH NOTINI LIMP
Chefe de NAAF

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 027 DRHP de 11 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO – S02j do Quadro Permanente, os candidatos do Concurso Público – Edital 001/05, abaixo citados:

Nome	Class.
DANIELA VOGEL	12º
GILMAR CONCEIÇÃO	13º
RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	14º

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 11 de fevereiro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO DE TRABALHO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 001/08

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) FERNANDA DA SILVA REIS, Médico Ginecologista, com fundamento na Lei Municipal

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 06/07/2008.

Petrópolis, 07 de janeiro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 002/08

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) ELISANGELA MIRANDA AMORIM, Auxiliar de Enfermagem, com fundamento na Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 15/07/2008.

Petrópolis, 16 de janeiro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 003/08

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) FERNANDA APARECIDA SILVA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, com fundamento na Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 15/07/2008.

Petrópolis, 16 de janeiro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 004/08

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o (a) Sr. (a) EVELIN DA COSTA ANTONIO, Auxiliar de Enfermagem, com fundamento na Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 20/07/2008.

Petrópolis, 21 de janeiro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00760/07 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquite-se."

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 01741/05 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquite-se."

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 02746/07 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquite-se."

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/05, o candidato, abaixo relacionado, o cargo de ENFERMEIRO – S03j, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo determinado, conforme convocação feita através do D.O.M.. nº 2933, publicado em 17/01/2008.

Nome	Class.
CHRYSTINA DA SILVA BARROS	13º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 12 de fevereiro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato, abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/05, para o cargo de ENFERMEIRO – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado implicará na desclassificação do candidato.

Nome	Class.
MARLENE SIQUEIRA R. DE QUEIROZ	14º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 12 de fevereiro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 018 de 13 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE designar Fabiana Ferreira de Lima Corrêa – matrícula nº 1083-9, para responder pela Diretoria Previdência – símbolo CC-2, durante as férias da titular, no período de 07/02 a 07/03/2008.

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 019 de 13 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE designar Sonia Maria de Castro Leão – matrícula nº 1049-9, para responder pela Chefia de Gabinete – símbolo CC-3, durante o impedimento do seu titular, a partir de 11/02/2008.

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 020 de 13 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, pensão aos beneficiários do ex-contribuinte ALCEU ALVES CORREA DE OLIVEIRA – matrícula nº 00099-00, aposentado pela Ato PMP nº 677/82, reformulado pela Portaria INPAS nº 331/03, no cargo de Fiscal de Rendas do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme abaixo citados:

Clea Corrêa dos Santos Oliveira– viúva 50%
Gerson de Almeida Mattos – menor sob guarda . 50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.673,76 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 4º– A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 08/11/07. (Processo 01063/07)

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 021 de 13 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, CARMEN LUCIA DA COSTA – matrícula nº 18726-7, no cargo de Inspetor de Disciplina do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 435,95 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco)

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/12/07. (Processo nº 057/08)

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 022 de 13 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do processo nº 231.505-9/05,

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 192, de 06/12/2006.

Art. 2º – Revigorar os termos da Portaria INPAS nº 241, de 28/09/05, que concedeu pensão a ALEIDA MELLO RISPOLI, viúva do ex-contribuinte Moacyr Rispoli – matrícula nº 0041, aposentado pelo Ato PMP nº 554/83, no cargo de Encarregado do Quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis. (Processo nº 00932/05)

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 023 de 13 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde a servidora ANA SÍLVIA MENEZES BASTOS CERQUEIRA – matrícula nº 1132-1, Médico do Quadro Permanente – Cargos em extinção – pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 21/11/07. (Processo FMS nº 002849/07)

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 024 de 13 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde a servidora Maria José Pires – matrícula nº 1097-9, Auxiliar de serviços Internos e Externos – Zeladora do Quadro Permanente do INPAS, conforme abaixo discriminado: – pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir de 21/01/08; – pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 28/01/08.

(Processos nºs. 0067/08 e 0075/08)

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 025 de 13 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 237.737-8/06,

R E S O L V E

Art. 1º – reformular Portaria INPAS nº 190, de 06/12/2006, que concedeu pensão nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, à JORGE RIBEIRO DA SILVA viúvo da ex-contribuinte Neife Maria Narcizo da Silva – matrícula nº 3437-1, aposentada

pela Portaria PMP nº 2043/95, no cargo de Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/96.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 725,58 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento da ex-contribuinte, 30/09/2006. (Processo INPAS nº 1336/04).

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 026 de 13 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular Portaria FMS nº 060 DREHP de 05/02/97, que aposentou, nos termos do Art.40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal c/c art. 32, inciso III, da LOM, c/c art.119, inciso IV e art.120, inciso II da Lei nº 3.884/77, SANDRA MARIA MOREIRA – matrícula nº 086 no Cargo de Atendente de Enfermagem do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em R\$ 266,63 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Portaria nº 060/97 DREHP, em 06/03/97. (Processo nº 1678/05)

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 027 de 13 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento a sentença do Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca exarada no proc. 2004.042.008757-2,

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeitos as Portarias INPAS nºs.465/03;

Art. 2º – Reformular a Portaria PMP nº 2845/96, que aposentou nos termos do art.40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 87 da Lei nº 4.980/92, ONIVETE OLIVEIRA PINTO DE ARAUJO – matrícula nº 1331-5, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – Fixar os proventos mensais em R\$ 908,29 (novecentos e oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Portaria nº 2845/96, em 07/05/96. (Processo PMP nº 00346/96=230.045-2/00)

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



QUEM PROCURAR?

Vistorias e situações de emergência:

Coordenadoria de Defesa Civil
tel.: 199

Vistorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:

Secretaria Municipal de Habitação
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
tel.: 2246 8963

Assistência Social:

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania
tel.: 2249 2778 / 2249 4246